



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3253-CEPE, de 14 de dezembro de 2009.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3243, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 3243-CEPE, de 26 de novembro de 2009 que aprova o Projeto de Iniciação à Docência – PIBID na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor